

RESOLUÇÃO Nº 067/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Altera dispositivos da Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010, que “Homologa o Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau, ...”

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI - Processo nº 029/2013, Parecer nº 025/2013, tomada em sua sessão plenária de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, após o Art. 114 da Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010, que “Homologa o Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau, ...”, o novo Art. 114-A -, com a seguinte redação:

“Art. 114-A. Ficam prorrogados para:

I – 31 de julho de 2014 os mandatos dos representantes docentes nos conselhos de unidades universitárias e da ETEVI e chefes de departamento, eleitos para o biênio 2012-2014 (Resolução nº. 20/2012), bem como de diretores e vice-diretores de unidades universitárias eleitos para o quadriênio 2010-2014 (Resolução nº. 77/2009);

II – 31 de janeiro de 2015, os mandatos do reitor e do vice-reitor eleitos para o quadriênio 2010-2014 (Resolução nº. 76/2009)”.

Art. 2º Inserir, após o Parágrafo Único, do Art. 117 dessa mesma resolução, o novo Art. 117-A -, com a seguinte redação:

“Art. 117-A. Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2014 o mandato do diretor e vice-diretor da unidade de ensino médio e profissionalizante (Resolução nº. 44/2010)”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO